PROJETO DE LEI Nº

"Dispõe sobre a criação de políticas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da Anemia Falciforme no âmbito do município de Natal."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica instituído no município de Natal, o Programa Municipal de Prevenção, Diagnóstico Precoce e Tratamento da Anemia Falciforme.

Art. 2º) O Programa terá como objetivos:

I - Promover a conscientização da população sobre a Anemia Falciforme, seus sintomas, formas de prevenção e tratamento;

II - Realizar campanhas educativas em escolas, unidades de saúde e locais de grande circulação, visando à disseminação de informações sobre a doença;

III - Estabelecer protocolos de diagnóstico precoce, por meio da realização de exames específicos, especialmente em recém-nascidos e crianças na segunda metade do primeiro ano de vida;

IV - Garantir o acesso universal ao tratamento adequado da Anemia Falciforme, incluindo acompanhamento médico especializado, fornecimento de medicamentos, vacinação e suporte psicossocial;

V - Implementar ações de prevenção de complicações associadas à doença, tais como crises de dor, síndrome mão-pé, infecções, úlceras de perna e seqüestro do sangue no baço;

VI - Promover a capacitação de profissionais de saúde da rede municipal para o atendimento adequado de pacientes com Anemia Falciforme;

VII - Estimular a realização de pesquisas científicas e ações voltadas para o aprimoramento do conhecimento sobre a doença e o desenvolvimento de novas estratégias terapêuticas.

Art. 3º) As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A Anemia Falciforme é uma doença hereditária que afeta principalmente a população negra, constituindo um importante problema de saúde pública em nosso município e em todo o país. Caracterizada por uma alteração nos glóbulos vermelhos, a Anemia Falciforme pode causar uma série de complicações graves, como dores intensas, danos aos órgãos e risco de vida.

Diante da gravidade e da prevalência desta doença em nossa comunidade, torna-se essencial estabelecer políticas públicas eficazes de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da Anemia Falciforme.

O presente Projeto de Lei Municipal visa justamente preencher essa lacuna, promovendo ações que visam mitigar os impactos dessa condição e garantir uma melhor qualidade de vida para os portadores de Anemia Falciforme em Natal.

A criação de políticas de prevenção é de suma importância para reduzir a incidência da doença em nossa população. A educação e conscientização sobre a Anemia Falciforme, seus fatores de risco e formas de prevenção, devem ser disseminadas em escolas, unidades de saúde e espaços comunitários. Além disso, a promoção de campanhas de incentivo à realização de exames genéticos e aconselhamento genético são medidas fundamentais para identificar precocemente os portadores da doença e seus portadores em potencial.

No que diz respeito ao diagnóstico precoce, é imprescindível que o sistema de saúde municipal esteja capacitado para realizar testes de triagem neonatal para Anemia Falciforme em recém-nascidos, garantindo o diagnóstico precoce e o início imediato do tratamento. Ademais, é necessário assegurar o acesso a exames de confirmação diagnóstica e acompanhamento médico especializado para os pacientes identificados com a doença.

Quanto ao tratamento da Anemia Falciforme, é essencial garantir o acesso universal e gratuito a terapias adequadas, incluindo medicamentos, transfusões sanguíneas, cuidados paliativos e acompanhamento multidisciplinar.

Além disso, é importante promover a capacitação de profissionais de saúde para o manejo adequado da doença e a implementação de programas de suporte psicossocial aos pacientes e suas famílias.

Portanto, este Projeto de Lei Municipal visa instituir medidas concretas e abrangentes para enfrentar o desafio da Anemia Falciforme em nosso município, contribuindo para a promoção da saúde, a redução da morbimortalidade e a garantia dos direitos fundamentais dos pacientes afetados por esta condição. Sua aprovação e implementação são essenciais para assegurar uma sociedade mais justa, igualitária e saudável para todos os cidadãos de Natal.

Atenciosamente,



Ver. Margarete Régia - REPUBLICANOS